



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025.

Edição nº 212/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS

O Município de Ibiacá/RS torna público que o Senhor Prefeito Municipal, Jones Roberto Cecchin, após análise conclusiva do Processo de Inexigibilidade nº 015/2025, adjudica e homologa a contratação da empresa MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.578.090/0001-34, para a prestação de serviços qualificados destinados à execução da obra de eletrificação do Parque do Romeiro.

Os serviços serão executados com recursos provenientes do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse nº 941273/2023/MTUR/CAIXA, totalizando o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), fundamentados no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as práticas administrativas consolidadas.

Ibiacá – RS, 20 de outubro de 2025.
Jones Roberto Cecchin
Prefeito Municipal de Ibiacá – RS

PORTARIA N.º 348/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gratificação especial de qualificação a servidor municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei n.º 1427, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a ata 006/2025 da comissão permanente de avaliação das gratificações especial de qualificação;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder gratificação especial de qualificação ao servidor municipal abaixo relacionado, conforme prevê o Capítulo V - Gratificação Especial de Qualificação, Art. 31, da Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018:

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ANALISOU:				
SERVIDOR	GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	GRAU DE ESCOLARIDADE ATUAL	AVALIAÇÃO	PERCENTUAL
Valdir Luiz Trentin	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio	Aprovado	02%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 349/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidoras como fiscais para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Desassorear RS, e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Both Pizzinatto**, portadora do CPF nº 985.144.310-72, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Ambiental, para atuar como fiscal no acompanhamento, monitoramento e fiscalização do **Programa Desassorear RS**, que será firmado entre o Município de Ibiacá e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, e como suplente designa a servidora **Andrieli Bernardi Balansin**, portadora do CPF nº 027.408.870-35, ocupante do cargo de Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 350/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Aline Garcia de Figueiredo	03/08/2023 a 03/08/2024	22/12/2025 a 02/01/2026
Angelica Canali	01/07/2024 a 01/07/2025	09/12/2025 a 23/12/2025
Edineuza da Silva Antunes	02/06/2023 a 02/06/2024	05/01/2026 a 16/01/2026
Elisangela Corso	08/09/2023 a 08/09/2024	12/01/2026 a 23/01/2026
Fernanda Guindani	02/04/2024 a 02/04/2025	15/01/2026 a 13/02/2026
Gilmar Tiepo	01/02/2024 a 01/02/2025	23/12/2025 a 11/01/2026
Igor Henrique Lopes Ortega	07/02/2024 a 07/02/2025	04/12/2025 a 23/12/2025
Juceli Balardin Araldi	10/06/2024 a 10/06/2025	15/01/2026 a 13/02/2026
Luana Favaretto	04/03/2024 a 04/03/2025	12/01/2026 a 31/01/2026
Luiz Carlos de Almeida	01/03/2024 a 01/03/2025	16/12/2025 a 04/01/2026
Marcio Pires de Lima	04/01/2023 a 04/01/2024	05/01/2026 a 14/01/2026
Marcio Pires de Lima	04/01/2023 a 04/01/2024	15/01/2026 a 24/01/2026
Nailde Savi	01/06/2023 a 01/06/2024	05/01/2026 a 16/01/2026
Nilza da Silva Rodrigues	01/03/2024 a 01/03/2025	05/01/2026 a 22/01/2026
Rocheli Baseggio Gasparin	12/04/2024 a 12/04/2025	13/01/2026 a 01/02/2026
Rudimar Negri	22/04/2024 a 22/04/2025	05/01/2026 a 16/01/2026
Vanderleia Corso Boff	14/06/2024 a 14/06/2025	15/01/2026 a 13/02/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças